



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO ITAPICURU DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 910425/2021, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTA INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas admitidas neste certame se fizeram presentes na presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.

Em Seguida, procedeu-se com a apresentação do Relatório de Análise Técnica expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	--
JRJ CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	--
SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 26/01/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, bem como não compareceu à sessão do dia 02/02/2023.
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	11.2. c/c 11.2.2. (por cotar preço superior ao máximo fixado no item: 01.02.004)

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia; declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	JULGAMENTO
1º	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	R\$ 220.696,06	CLASSIFICADA
2º	JRJ CONSTRUCOES LTDA	R\$ 239.055,97	CLASSIFICADA
3º	SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 240.884,26	CLASSIFICADA
4º	SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 247.667,05	DESCLASSIFICADA
5º	DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	R\$ 263.362,30	DESCLASSIFICADA

Diante de tudo exposto acima esta CPL declara vencedora a empresa **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.282.926/0001-31**, com valor global de **R\$ 220.696,06 (DUZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**. Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município do dia 14/02/2023 e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL.

CLEDISTON DE ANDRADE

Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA

Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO ITAPICURU DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 910425/2021, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTA INSTRUMENTO.

Sumário Executivo

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 06 de fevereiro de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade das propostas de preço.

Documentos apresentados:

ATA;
PROPOSTAS DE PREÇO RECEBIDAS EM MEIO FÍSICO:
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

- SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não utilizou a prerrogativa de diligências.

- SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI

Sobre o questionamento da empresa JRJ CONSTRUCOES LTDA: Empresa utilizou os encargos sociais mais atualizados 12/2022; utilizou o valor da cesta básica indicado nas composições ORSE; e a composição apresentada tem nos coeficientes 04 (quatro) casas decimais e 02 (duas) casas decimais nos preços unitário e truncamento em 02 (duas) casas decimais conforme orientação do TCU. Houve uma diferença de R\$ 0.18 para menos da proposta a ser reformulada, considerando que o acórdão trata de sanar sem majorar a proposta e que a diferença não modifica a colocação da mesma perante os demais licitantes

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- JRJ CONSTRUCOES LTDA

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

A empresa apresentou o item 01.02.004 com preço unitário acima da planilha de referência.

Considerando o edital em seu item 9.9. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos mediante apresentação de nova proposta desprovida dos erros, conforme dispõe o Acórdão 898/2019 Plenário.

Parecer

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração.

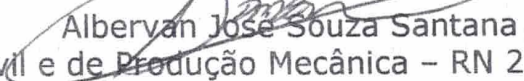


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa	Situação
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	CLASSIFICADA
JRJ CONSTRUCOES LTDA	CLASSIFICADA
SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADA
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	DESCCLASSIFICADA

É o parecer.
s. m. j.

Nossa Senhora das Dores-SE – SE, 06 de fevereiro de 2023.


Albervan José Souza Santana
Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2

